



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

PROVIMENTO Nº 004/2022-CGJ (REPUBLICAÇÃO POR RETIFICAÇÃO)

Prorrogar o início de vigência do Provimento nº 001/2022-CGJ.

A Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e legais, e

**CONSIDERANDO** o Pedido de Providências apresentado pelo Juiz Diretor do Fórum Cível de Belém, Gestor da Central de Mandados Unificada de Belém no ano de 2022 (**AUTOS Nº 0001664-10.2022.2.00.0814**);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o início de vigência do Provimento nº 001/2022-CGJ para o dia 04 de julho de 2022.

**Art. 2º.** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 01 de junho de 2022.

**Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**  
*Corregedora Geral de Justiça do Estado do Pará*

